

DECRETO N.º 07/82

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 3.º da Lei Municipal de n.º 291 letra b, de 30 de outubro de 1981, considerando terem sido esgotadas algumas das dotações do Orçamento Vigente.

Considerando haver recursos disponível em outras dotações que podem ser anuladas parcialmente;

Considerando ainda haver despesas a serem empenhadas no decorrer do exercício em tais dotações;

Considerando finalmente a necessidade de serem aberto o crédito suplementar;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.613.920,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E VINTE CRUZEIROS), pelas importâncias que se discriminam nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

ORGÃO 2. EXECUTIVO

UNIDADES 2.3. Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 2.3.....	<u>R\$ 300.000,00</u>

2.5- Serviço de Saúde, Assistência, Previdência e Encargos.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2	-Outros serviços e encargos..	8.700,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas.	
3.2.3.1	-Subvenções Sociais	50.000,00
	SOMDA DA DESPESA CORRENTE.....	<u>58.700,00</u>
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.2.0	Transferências Intergovernamentais.	
4.3.2.2	-Transferências ao Estado e ao Distrito Federal	55.220,00
	SOMDA DA DESPESA CAPITAL.....	<u>55.220,00</u>
	TOTAL DA UNIDADE 2.5:.....	<u><u>113.920,00</u></u>

2.6. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo	1.200.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 2.6:.....	<u>1.200.000,00</u>
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO:.....	<u><u>1.613.920,00</u></u>

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35662 - Estado de Minas Gerais

Continuação Decreto n.º 07/82.

Art. 2.º - Para constituir recursos a abertura de crédito especificado no artigo anterior, fica anulada a mesma quantia na seguinte dotação de Orçamento vigente:

ORGÃO 2. EXECUTIVO

UNIDADE 2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.	<u>1.613.920</u>
	TOTAL DO ANULADO :.....	<u><u>1.613.920</u></u>

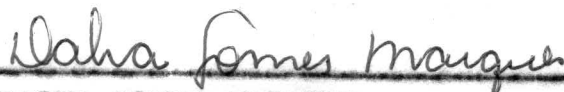
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 20 de junho de 1982.



JOÃO GOMES MARQUES

- Prefeito Municipal -



DALVA GOMES MARQUES

- Secretária -

Copiado no livro de Decretos n.º 01 às folhas 86 / 87.